



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Junho de 2003



Série

Número 116

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Declaração de Rectificação n.º 13/2003

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
Avisos  
Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração de Rectificação n.º 13/2003**

Declara-se, para os devidos efeitos que na publicação da constituição da sociedade que gira sob a firma Maria Gouveia Amorim - Unipessoal, Lda., efectuada no suplemento do *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2003, foi omitido parte do texto do artigo 7.º, pelo que se procede à sua publicação na íntegra:

**Artigo 7.º**

Asócia única pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Declarou ainda a outorgante sob sua inteira responsabilidade, que, não é sócio de nenhuma outra sociedade unipessoal por quotas.

Secretaria-Geral da Presidência, 18 de Junho de 2003.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 02/06/2003.

- Foram autorizadas as nomeações definitivas, de MARIA NOÉLIA FRANCO e RAFAEL DE GOUVEIA TEIXEIRA VELOSA, para a categoria de Assessor, na carreira de consultor jurídico, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Julho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Aviso**

CONCURSO PÚBLICO N.º 22/2003

“COMPLEXO NÁUTICO-BALNEAR NAFOZ DA RIBEIRA DABOAVENTURA-SANTA CRUZ”

Para os devidos efeitos informa-se todos os interessados no concurso público em epígrafe que:

- 1 - Foram juntos esclarecimentos ao processo patentado, bem como elementos complementares.
- 2 - Adata limite para a apresentação das propostas e a data do acto público, foram respectivamente alteradas para: 17H00 do dia 07 de Julho de 2003 e 08 de Julho de 2003, pelas 10H00.
- 3 - O presente aviso foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 16 de Junho de 2003.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO N.º 32/2003

“LIGAÇÃO ENTRE O SÍTIO DA ACHADA DO MARQUES E O LOMBO ANTÃO ALVES - SANTANA”

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-207385.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 -
  - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santana.
  - b) Designação da empreitada: “Ligação entre o sítio da Achada do Marques e o Lombo Antão Alves - Santana”. Natureza dos trabalhos: Os trabalhos consistem na construção de uma estrada. Os principais trabalhos a executar são: Terraplanagens, Obras de arte, Pavimentação, Electricidade, Sinalização e Túnel.  
Descrição: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45231000- 5 - C o n s t r u ç ã o geral de estradas, vias férreas, e pistas de aeroportos. 45212292-9 - Túneis rodoviários.  
Preço base do concurso: € 4.100.000,00, não incluindo o IVA.
- 4 - O prazo de execução da empreitada não poderá ser superior a 600 dias seguidos, após a consignação.
- 5 -
  - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso.  
Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no n.º 1.
  - b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de € 150,00 em papel opaco ou € 75,00 em suporte digital, em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 -
  - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 05 de Agosto de 2003, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
  - b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
  - c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 -
  - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os

representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.

- b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2003, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:
- A 4.ª subcategoria da 6.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
  - A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0,40;  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos - 0,35;
  - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;
  - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;
- b) Preço - 0,30;
- c) Prazo - 0,30.
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 16 de Junho de 2003.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica A, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRANÓBREGAJÚNIOR	
MARIA FERNANDA PITA ARAÚJO	8.º A SEC.
JOÃO ANASTÁCIO FERNANDES DANTAS	10.º A SEC.
CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES	11.º B SEC.
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	
LUÍS HUMBERTO DE FREITAS BAPTISTA	7.º SEC.
TERESA DE JESUS DE PONTE RODRIGUES	9.º SEC.
CRISTINA AUREATEIXEIRA FIGUEIRA C. CORREIA	9.º SEC.
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MASCARENHAS	10.º A SEC.
ESCOLASECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ	
PAULO JOSÉ SERRA MARQUES	10.º B SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO ROQUE	
ANACRISTINA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS	ED. FÍSICA PREP.
IOLANDA CAMACHO DA SILVA FIGUEIRA	8.º B SEC.
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	
DALILANÓBREGALEÇA	8.º B SEC.
MÁRIO ALEXANDRE RAMOS FERNANDES	10.º A SEC.
ESCOLABÁSICA DE SANTO ANTÓNIO	
PAULACRISTINA MADEIRA CARDOSO SOUSA	9.º SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO	
CLÁUDIA MARGARIDA DANTAS REIS G. ANDRADE	4.º PREP.
CLÁUDIA SOFIA BARBOSA LOUREIRO	10.º A SEC.
ESCOLASECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	
JOÃO PAULO TEIXEIRA GARRIDO	10.º B SEC.
BERNARDO LUÍS NÓBREGA VASCONCELOS	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS	
DINA JOÃO SOUSA CAMACHO LARANJEIRAS	8.º A SEC.
SARACRISTINA FIGUEIRAS SANTOS BARBEITO	8.º A SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO	
JOEL DOS REIS GOMES DE FREITAS	ED. MUSICAL
ARLINDO CÂMARA LEMOS	ED. FÍSICA PREP.
SIDÓNIO TEIXEIRA GOUVEIA	ED. FÍSICA SEC.

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica A, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

## ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA

GONÇALVES ZARCO	
ADELINO CONCEIÇÃO FERNANDES	ED. FÍSICA PREP.
ANTÓNIO ALEXANDRE SILVA VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.
SÉRGIO RAFAEL DE SOUSA ABREU	ED. FÍSICA SEC.

## ESCOLASECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ

MARIA DULCE MONIZ LEAL	8.º A SEC.
MARISA DO CARMO ROQUE FERNANDES FREITAS	ED. FÍSICA SEC.

## ESCOLASECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

FERNANDINADALILA NUNESTRINDE	ED. FÍSICA SEC.
------------------------------	-----------------

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica B, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE PONTADO SOL	
MARIA BERNARDETE JARDIM PONTE	3.º PREP.
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO CARMO	
MARIA DULCE LOPES DA SILVA	8.º A SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
ANTÓNIO FILIPE SILVA PINTO	9.º SEC.
MIGUEL ÂNGELO ANDRADE GANANÇA	11.º B SEC.

## ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA

LÍGIAMARIAMARTINS NÓBREGA TEIXEIRA	8.º A SEC.
MARIA ELISABETE FARIAPERDIGÃO	8.º A SEC.
SUSANADA CONCEIÇÃO MÃO-CHEIA	8.º B SEC.

## ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE MACHICO

SUSANAMARIA CAPITÃO MARQUES GONÇALVES	9.º SEC.
PAULACRISTINA FERREIRA RAMOS DELGADO	9.º SEC.
ANALUÍSATEIXEIRANÓBREGA VILAS BOAS	11.º B SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, o contrato referente ao ano escolar de 2001/2002 do Professor contratado da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE MACHICO	
CARLOS ALBERTO RAMOS MAGALHÃES	5.º PREP.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica A, afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR.	
HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA	
ONDINAMARIASILVAPONTES FIGUEIRA	1.º PREP.

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica B, afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA	
HELENAMARIA FRANCO NARCISO SEQUEIRA	7.º SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidas como Professoras do Quadro de Nomeação Provisória da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica A, afectas às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS	
BARTOLOMEU PERESTRELO	
MARIAFILOMENA ANDRADE GONÇALVES FELGUEIRAS	5.º PREP.

ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO	
MARTA ALEXANDRA LOPES PIRES C. RODRIGUES	1.º PREP.

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferido como Professor do Quadro de Nomeação Provisória da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica A, afecto à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS	
BARTOLOMEU PERESTRELO	
RUI JORGE GOUVEIA FERNANDES	3.º PREP.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram Nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Provisória das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO FERNANDO CARLOS BAPTISTADO COUTO BARBOSA INFORMÁTICA	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE PONTADO SOL MARIAMANUELA RODRIGUES MARTINS	INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO CARMO JORGE HUMBERTO ALMEIDA SALGADO RIBEIRO	INFORMÁTICA
ESCOLASECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA HUMBERTO JOSÉ NOVA CAMPOS	INFORMÁTICA
ESCOLASECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO DUARTE NUNO JARDIM NÓBREGA	INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIAPADRE MANUELÁLVARES CRISTINAMARIA MACÁRIO AFONSO GASPAR ISABELCRISTINA DIAS SIMÕES (Não são devidos emolumentos).	INFORMÁTICA INFORMÁTICA

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferido para a Escola abaixo mencionada como Professor do Quadro de Nomeação Definitiva:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA CARLOS ALBERTO COELHO DE SOUSA (Não são devidos emolumentos).	12.º A SEC.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os Professores do Quadro de Nomeação Provisória a seguir indicados:

NOME	GRUPO
ESCOLASECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ LINO NÓBREGA HENRIQUES	INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIAPADRE MANUELÁLVARES JOSÉ AGOSTINHO DE JESUS GOUVEIA (Não são devidos emolumentos).	INFORMÁTICA

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho de 2002/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 01/11/06.

ADELINA MARIA ABREU RODRIGUES - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Câmara de Lobos.

JOSÉ PEDRO LOPES PINHEIRO FERNANDES - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Porto Santo.

NELSON MARQUES JARDIM - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Santana.

Por despacho de 2002/09/06 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 01/11/06.

CRISTINA ISABEL LOPES ROCHA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

JOÃO PAULO DA SILVA NOGUEIRA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Câmara de Lobos.

JOSÉ MANUEL FONTE VIEIRA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

LUÍS FILIPE COSTAPINHEIRO DA ROCHA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Machico.

NUNO MIGUEL PINTO GOMES - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

Por despacho de 2002/10/15 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 01/11/06.

CRISTINACECÍLIA DE CARÉ FERREIRA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora de Modalidade em Atletismo na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora.

LUÍS CARLOS VASCONCELOS SOTTOMYOR PIZARRO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Santana.

RUI CARLOS FERREIRADE MELO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Santa Cruz.  
(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Junho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 4 de Junho de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, constante do Mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2001/M, de 15 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, no desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter 18 anos completos;
    - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
    - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.
  - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional, com pelo menos três anos de

serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Ambiente, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
- 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
  - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
  - c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - d) Habilitações literárias;
  - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
  - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
  - g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
  - a) Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
  - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 9 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 - Os funcionários da Direcção Regional do Ambiente, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - HAB = Habilitação académica de base;
  - EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
  - FP = Formação profissional complementar.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 15 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 18 - O júri terá a seguinte composição:

## Presidente :

- Eng.º Manuel Ara Gouveia de Oliveira - Director de Inspeção Ambiental;

## Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente - Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Fernando dos Prazeres Joaquim Peres - Técnico Superior de 2.ª classe;

## Vogais suplentes:

- Arqt.º Paulo Jorge de Sousa Gomes da Silva - Director de Serviços
- Dr.ª Tânia Mónica Teixeira e Pontes - Técnico Superior de 2.ª classe.

- 19 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 Setembro e do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 5 de Junho de 2003, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para recrutamento de 1 estagiário da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.
- 2 - A vaga para a referida categoria encontra-se descongelada nos termos da quota fixada para a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, pelo Despacho Normativo n.º 2/2003 publicado no JORAM, I Série, n.º 53 de 19 de Maio de 2003, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 3 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- 4 - A remuneração é a correspondente ao índice 315 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/99 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a Técnico Superior de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 5 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 6 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - Ter 18 anos completos;
  - Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Especiais - possuam licenciatura em Ciências do Meio Aquático.
- 8 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos serviços administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, no Funchal.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 9.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no JORAM, n.º 217, II Série, de 13-11-2000:
- a) Aprova, é oral e tem a duração de 45 minutos;
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (estatuto disciplinar)
  - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal)
  - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (reestruturação das carreiras do regime geral)
  - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública)
  - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública)
  - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, (estatuto remuneratório)
  - Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro (alterações dos desenvolvimentos indiciários de algumas carreiras)
  - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (disciplina dos conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas)
  - Lei n.º 49/99, de 22 de Junho (estatuto do pessoal dirigente)
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (código do procedimento administrativo).
- 9.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: responsabilidade, fluência verbal raciocínio lógico e percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.
- 10 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.
- 11 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 4.º Piso, 9004-528 Funchal.
- 14 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Académicas.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 15 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações académicas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classi-



- ficações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- d) Os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão declarar sob compromisso de honra, no respectivo requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência conforme o previsto no art.º 6 do referido Decreto-Lei.
- 16 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 17 - Os funcionários ou agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 15, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 18 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 19 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 20 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são os seguintes:
- O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
  - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;
  - Entrevista.
- 21 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.
- 22 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico.
- 23 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.

24 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng. João José Sales Fernandes Correia - Director Regional de Saneamento Básico

Vogais Efectivos:

- Eng. José Canha Rodrigues Silva - Director de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos
- Dr. José António Marques Rosa - Chefe de Divisão

Vogais Suplentes:

- Eng. Ricardo José Gouveia Fernandes - Director de Serviços
- Eng. Pedro Sérgio Jardim Teixeira - Chefe de Divisão

25 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 6 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 Setembro e do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 5 de Junho de 2003, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para recrutamento de 1 estagiário da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.
- A vaga para a referida categoria encontra-se descongelada nos termos da quota fixada para a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, pelo Despacho Normativo n.º 2/2003 publicado no JORAM, I Série, n.º 53 de 19 de Maio de 2003, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- A remuneração é a correspondente ao índice 315 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/99 de 18 de

- Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a Técnico Superior de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 5 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 6 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - Ter 18 anos completos;
  - Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Especiais - possuam licenciatura em Engenharia do Ambiente.
- 8 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos serviços administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, no Funchal.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 9.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no JORAM, n.º 217, II Série, de 13-11-2000:
- A prova, é oral e tem a duração de 45 minutos;
  - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
    - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (estatuto disciplinar)
    - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal)
    - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (reestruturação das carreiras do regime geral)
    - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública)
    - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública)
    - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, (estatuto remuneratório)
    - Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro (alterações dos desenvolvimentos indiciários de algumas carreiras)
    - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (disciplina dos conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas)
    - Lei n.º 49/99, de 22 de Junho (estatuto do pessoal dirigente)
    - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (código do procedimento administrativo).
- 9.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: responsabilidade, fluência verbal raciocínio lógico e percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.
- 10 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.
- 11 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 4.º Piso, 9004-528 Funchal.

- 14 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
  - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - Habilitações Académicas.
  - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 15 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações académicas.
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
  - Os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão declarar sob compromisso de honra, no respectivo requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência conforme o previsto no art.º 6 do referido Decreto-Lei.
- 16 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 17 - Os funcionários ou agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 15, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 18 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 19 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 20 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são os seguintes:
- O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
  - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;
  - Entrevista.
- 21 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.
- 22 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico.
- 23 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.
- 24 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng. João José Sales Fernandes Correia - Director Regional de Saneamento Básico
- Vogais Efectivos:
- Eng. Ricardo José Gouveia Fernandes - Director de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos
  - Dr. José António Marques Rosa - Chefe de Divisão
- Vogais Suplentes:
- Eng. José Canha Rodrigues Silva - Director de Serviços
  - Eng. Pedro Sérgio Jardim Teixeira - Chefe de Divisão
- 25 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 6 de Junho de 2003.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)